



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 917/2021, CUITÉ – SEXTA - FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2021



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS
 Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

Art.1º - Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito Municipal “Presidente Osvaldo Venâncio dos Santos” ao Ilustríssimo Senhor **AGNALDO BARROS DE SOUZA JÚNIOR**, pelos seus relevantes serviços prestados a Cidade de Cuité/PB.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revoga-se todas as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

LEI Nº 1.340 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Oriundo do Poder Legislativo

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL “PRESIDENTE OSVALDO VENÂNCIO DOS SANTOS” AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR – LOURIVAL MÁRCIO FURTADO FIALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito Municipal “Presidente Osvaldo Venâncio dos Santos” ao Ilustríssimo Senhor **LOURIVAL MÁRCIO FURTADO FIALHO**, pelos seus relevantes serviços prestados a Cidade de Cuité/PB.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revoga-se todas as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 758/GAPRE, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARIA LUZIMAR DO NASCIMENTO PEREIRA**, ocupante da função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de **01/11/2021 a 30/11/2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de novembro de 2021.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2021.

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.338 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Oriundo do Poder Legislativo

“DENOMINA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, FRANCISCA FREIRE DIAS LINS “ELIENE”, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina de Unidade Básica de Saúde - **UBS FRANCISCA FREIRE DIAS LINS - “ELIENE”**, a Unidade Básica de Saúde, localizada no loteamento São Francisco em nossa cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

LEI Nº 1.339 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Oriundo do Poder Legislativo

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL “PRESIDENTE OSVALDO VENÂNCIO DOS SANTOS” AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR – AGNALDO BARROS DE SOUZA JÚNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 759/GAPRE, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOSÉ ADRIANO FREIRES DA SILVA**, ocupante da função de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de novembro de 2021.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br